



*Nenhuma vida vale
mais do que outra*

**PLANO DE TRABALHO
CAPACITAÇÃO, PROTEÇÃO E LAZER
2019**

*2019
2019*

FICHA CADASTRAL

IDENTIFICAÇÃO OSC:

OSC: Associação Lar

ENDEREÇO: Avenida 19 n°966

CEP: 14790-000

CNPJ: 3.053.674/0001-42

TELEFONE: (17) 3331-6944

EMAIL INSTITUCIONAL: alar.alar99@hotmail.com

SITE/BLOG: <https://alaralar99.wixsite.com/guaira>

TIPO DE PARCERIA: Termo de Colaboração Termo de Fomento Termo de Parceria

RESPONSÁVEL LEGAL PELA OSC

NOME: Elton Martins Ghesa

PROFISSÃO: Presidente

FUNÇÃO: Presidente

EMAIL: ertinmartins@hotmail.com

FORMAÇÃO: Técnico em Instrumentação

TELEFONE: (17) 99978 - 5705

RG: 44.606.831-7 SSP/SP

CPF: 331.403.718-02



*Nenhuma vida vale
mais do que outra*

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO

NOME: Ana Rita Moraes Zago

FORMAÇÃO: Assistente Social

FUNÇÃO: Assistente Social

EMAIL: anaritazago_servicosocial@outlook.com

PROFISSÃO: Assistente Social

REGISTRO PROFISSIONAL: 58774

RG: 26.552.866-5

CPF: 162.072.908-36

TELEFONE: 16 9 9319 9143

ENDEREÇO: Avenida Carlos Fernandes, nº 1421, Centro, Ipuã/SP

EQUIPE RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO:

ASSISTENTE SOCIAL: Ana Rita Moraes Zago

CRESS: 58774

COORDENADOR: Luís Otávio Cavenague Alves

CPF: 393.633.388-27

2
388
1691

*Nenhuma vida vale
mais do que outra*

FINALIDADES ESTATUTÁRIAS: De acordo com o Artigo 4º do Estatuto Social:

I - Articulação e mobilização – estimular e ajudar pessoas, empresas, governos e organizações da sociedade civil a gerir e; ou incentivar programas, projetos e ações de empreendedorismo social tornando-os parceiros na construção de comunidades locais integradas, empreendedoras, justas e sustentáveis; realizar convênios, contratos e subvenções com organizações públicas, privadas nacionais e de outros países e organizações da sociedade civil, visando a realização das suas finalidades e a implementação de projetos de geração de renda; articular e participar da mobilização de programas, projetos e ações de âmbito municipal que tenham como objetivo a promoção do empreendedorismo social e do desenvolvimento da cidadania;

II - Atividades correlatas – não obstante quaisquer outras provisões além das constantes neste estatuto, os objetos e propósitos da ALAR serão exclusivamente para fins de transformação social, comprometidos com os interesses da cidadania.

RESUMO DA PROPOSTA

Resumo da proposta: A proposta visa ter três ações, dentre elas, capacitar à equipe do serviço de acolhimento institucional na modalidade Casa Lar, garantir o acesso a vestuário/calçado, roupa de cama e banho, medicação, higiene pessoal (fraldas descartáveis, entre outros), medicamento e corte de cabelo a crianças e adolescentes e garantir acesso à cultura e lazer para crianças e adolescentes em situação de acolhimento institucional.

Vigência: 4 meses, a partir da data do contrato, prorrogável em até 60 dias

Público alvo: Equipe do serviço de acolhimento (educadores e técnicos psicossocial); crianças e adolescentes em situação de acolhimento institucional, e crianças e adolescentes em período de acompanhamento pós reintegração.

Objeto da parceria: Termo de fomento para atendimento a crianças e adolescentes em situação de acolhimento através da garantia de proteção e lazer através da Lei 8.069/90.

Proteção: Proteção Social Especial de Média Complexidade.

Projeto: CAPACITAÇÃO, PROTEÇÃO E LAZER.

Meta de atendimento mensal: 6 educadores/cuidadores, 3 pessoas da equipe técnica e todas as crianças atendidas pelo Acolhimento Institucional

Meta de atendimento anual: 6 educadores/cuidadores, 3 pessoas da equipe técnica e todas as crianças atendidas pelo Acolhimento Institucional

Local da execução da Proposta: Será articulado um espaço para a realização da capacitação.

Valor da proposta: R\$11.143,06

Nenhuma vida vale
mais do que outra

Distribuição por fonte financiadora	
Fonte Municipal	
	R\$11.143,06

Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do adolescente

Tipo de ajuste: () Termo de Colaboração (X) Termo de Fomento () Termo de Parceria

Técnica Responsável pelo Plano de Trabalho: Ana Rita Moraes Zago

Registro: CRESS - 58774

RG: 26.552.866-5

CPF: 162.072.908-36

Celular: 16 9 9319 9143

Endereço residencial: Avenida Carlos Fernandes, nº 1421, Centro, Ipuã/SP

Email: anaritzago_servicosocial@outlook.com

Profissão: Assistente Social

Data de Nascimento: 02/06/1975

Formação: Assistente Social

Coordenador: Luís Otávio Cavenague Alves

Registro: OAB/SP: 379.194

CPF: 393.633.388-27

RG: 47.067.209-2

Celular: (17) 98161-1275

Endereço residencial: Av. 21 N°550 Centro

Email: alves_cavenague@hotmail.com

Profissão: Coordenador

Data de Nascimento: 30/06/1990

Formação: Direito

Presidente: Elton Martins Ghesa

RG: 44.606.831-7

CPF: 331.403.718-02

Celular: (17) 99978 - 5705

Endereço residencial: Rua 9, nº 35, Bairro: Aniceto Carlos Nogueira, CEP: 14.790-000, Guaira/SP

Profissão: Auxiliar Administrativo

Data de Nascimento: 07/09/1987

E-mail: ertinmartins@hotmail.com

Formação: Ensino Médio Completo

PROPOSTA DE TRABALHO

A proposta visa garantir a capacitação para Educadores/Cuidadores com fundamentação no ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente) e orientações técnicas para o serviço de Acolhimento Institucional destinados a Crianças e Adolescentes.

IDENTIFICAÇÃO

OSC: Associação Lar

ENDEREÇO: Av.: 19, nº 966 Centro

CNPJ: 03.053.674/0001-42

TELEFONE: 3331-6944

EMAIL: alar.alar99hotmail.com

TÉCNICO RESPONSÁVEL PELO SERVIÇO: Ana Rita Moraes Zago Profissão: Assistente Social CRESS: 58774

COORDENADOR: Luis Otavio Cavenague Alves CPF: 393.633.388-27

PRESIDENTE: Elton Martins Ghesa CPF: 331.403.718-02

SITE/BLOG: - alaralar99.wixsite.com/guaira

N.º INSCRIÇÃO NO CMDCA: 009

VIGÊNCIA: 06 meses

TIPO DE INSCRIÇÃO: (X) OSC () SERVIÇO

Prazo de execução: setembro de 2019 a dezembro de 2019

7
[Handwritten signature]
2019

Vigência: 4 meses, a partir da data do contrato, prorrogável em até 60 dias

Público alvo: Equipe do serviço de acolhimento (educadores e técnicos psicossocial), Crianças e adolescentes em situação de acolhimento institucional e Crianças e adolescentes em período de acompanhamento pós reintegração

Objeto da parceria: Termo de fomento para atendimento a crianças e adolescentes em situação de acolhimento através da garantia de proteção e lazer através da Lei 8.069/90.

Meta de atendimento mensal: 6 educadores/cuidadores, 3 pessoas da equipe técnica e todas as crianças atendidas pelo Acolhimento Institucional

Meta de atendimento anual: 6 educadores/cuidadores, 3 pessoas da equipe técnica e todas as crianças atendidas pelo Acolhimento Institucional

Valor da proposta: R\$11.143,06

Resumo da proposta: A proposta visa garantir a oportunidade de vivenciar o conhecimento, capacitação, reflexão e discussão sobre os diversos temas que envolvem o serviço de acolhimento para crianças e adolescentes.

Fundo vinculado: Fundo Municipal dos direitos da Criança e do Adolescente.

Tipo de Parceria: Termo de Fomento

(Handwritten signature and date)
30/06/2016

PLANO DE TRABALHO

1. IDENTIFICAÇÃO

OSC: Associação Lar

ENDEREÇO: Av.: 19, n.º 966 Centro

CIDADE: Guaira **ESTADO:** São Paulo **CEP:** 14790-000

CNPJ: 03.053.674/0001-42 **TELEFONE:** 3331-6944

EMAIL INSTITUCIONAL: alar.alar99hotmail.com

TÉCNICO RESPONSÁVEL PELO SERVIÇO: Ana Rita Moraes Zago **Profissão:** Assistente Social **CRESS:** 58774

COORDENADOR: Luis Otavio Cavenague Alves **CPF:** 393.633.388-27

PRESIDENTE: Elton Martins Ghesa **CPF:** 331.403.718-02

SITE/BLOG: - alaralar99.wixsite.com/guaira

TIPO DE PARCERIA: Termo de Fomento

2. DESCRIÇÃO

TIPO DE SERVIÇO: Proteção Social Especial de Alta Complexidade

Lazer Saúde Educação Assistência Social

Qualificação Profissional

PERÍODO DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES PREVISTAS:

INICIO: 01/09/2019 **TÉRMINO:** 31/12/2019



3. OBJETO DA PARCERIA: Termo de fomento para atendimento a crianças e adolescentes em situação de acolhimento através da garantia de proteção e lazer através da Lei 8.069/90 e capacitar Educadores/Cuidadores e Técnicos para aprimorar o serviço de Acolhimento Institucional.

4. JUSTIFICATIVA

A capacitação aos Educadores/Cuidadores e Técnicos terá a função de assegurar a qualidade de vida das crianças e adolescentes que vivenciaram uma situação de violação de direitos que podem comprometer seu desenvolvimento pessoal e social.

É de suma importância que a equipe de Educadores/Cuidadores e Técnicos cumpram as diferentes funções desde os aspectos mais básicos do cotidiano, como por exemplo higiene e alimentação, e também apreendam a lidar com comportamentos difíceis e o sofrimento que as Crianças e Adolescentes carregam em suas histórias de abandono, negligência, maus tratos e violência marcados pelo afastamento de sua convivência com a família de origem.

Na presente data o serviço de acolhimento trabalha com os seguintes perfis de crianças:

1-Distribuição de Sexo:

Feminino: 03

Masculino: 06

2-Faixa Etária

[Handwritten signature]
2017

*Nenhuma vida vale
mais do que outra*

16 anos: 02

15 anos: 01

14 anos: 02

13 anos: 01

09 anos: 01

05 anos: 01

03 anos: 01

3-Escolaridade

Creche: 02

6º ano do Ensino Fundamental: 02

7º ano do Ensino Fundamental: 01

8º ano do Ensino Fundamental: 01

9º ano do Ensino Fundamental: 02

*Nenhuma vida vale
mais do que outra*

1ºano do Ensino Médio: 01

4-Motivo do Acolhimento:

Negligência: 07

Abandono: 02

Dependência Química: 02

Criança em situação de rua: 05

Violência psicológica: 02

Violência Física: 03

Maus Tratos: 02

Mendicância: 01

5-Etnia:

Parda: 04

Branca: 01

Cigano: 01

O trabalho junto às Crianças e Adolescentes vítimas de violação de seus direitos possui inúmeros desafios e nesse sentido a capacitação irá propor ao Educador/Cuidador e aos Técnicos estratégias e procedimentos para enfrentar os inúmeros motivos complexos decorrentes da separação de suas famílias.

A proposta visa reforçar aos Educadores/Cuidadores e Técnicos a dimensão ética, política e técnica de seu trabalho no dia a dia afim de manter um ambiente estruturado e organizado, fundamentado no trabalho educativo, contribuindo para o fortalecimento e desenvolvimento das Crianças e Adolescentes, com a possibilidade de criar uma relação de confiança facilitando a reintegração às famílias.

Os educadores/cuidadores atendem os seguintes perfis:

1-Distribuição de Sexo:

Feminino: 05

Masculino: 1

2 - Escolaridade

Ensino Fundamental Completo: 01

Ensino Médio Incompleto: 01

Ensino Médio Completo: 02

Ensino Superior Completo: 02

3 – Faixa Etária

Até 30 anos: 01

Mais de 30 anos: 05

Além da capacitação garantir uma visão mais técnica e educativa da rotina das Crianças e Adolescentes em Acolhimento Institucional, irá promover os cuidados relacionados a proteção, proporcionar e valorizar a vivência de experiências culturais e contribuir para a qualidade no atendimento em um trabalho de tamanha complexidade.

O papel do Educador/Cuidador é uma “ponte” para a construção de novos valores, costumes e criação de novas referências para que Crianças e Adolescentes que desejam crescer e buscar novos planos e sonhos, e dos Técnicos fomentar e instruir esses profissionais a exercerem seu serviço.

Além da necessidade de qualificar nossa equipe, verificamos que as crianças e adolescentes inseridas no serviço de Acolhimentos em muitas situações encontram-se sem nenhuma ou com poucas roupas e itens básicos; sendo necessário que seja garantida suas necessidades básicas como: vestuário, artigos para cama, banho, higiene pessoal, além de medicamentos e algumas crianças ainda apresentaram a necessidade da compra de óculos novos.

A aquisição de remédios é de suma importância, já que de 10 crianças/adolescentes atualmente atendidos pelo serviço, fazem uso de medicação controlada e acompanhamento com o psiquiatra ou neurologista e em alguns casos a saúde pública não fornece ou se faz necessária a solicitação quando é de alto custo, demandando um longo prazo, o que acarreta na necessidade de comprá-los de forma imediata para a criança ou adolescente.

Com relação ao passeio, é fundamental oportunizar aos atendidos acesso ao lazer e estimular a sua convivência; comunitária. O afastamento da sua família acarreta em prejuízos significativos, principalmente no que se refere a sua convivência familiar e as atividades de lazer visam minimizar estes prejuízos ao oportunizar o acesso a espaços diferentes, ampliando o seu universo informacional.

Dessa forma, as ações deste plano de trabalho são de suma importância, uma vez que tem como objetivo garantir os direitos básicos das crianças e adolescentes atendidos pelo serviço de acolhimento. Segundo o ECA em seu artigo 7º a criança e o adolescente têm direito a proteção à vida e à saúde, mediante a efetivação de políticas sociais públicas que permitam o nascimento e o desenvolvimento sadio e harmonioso, em condições dignas de existência. Portanto, a relevância deste projeto está na importância em dar prioridade à criança e ao adolescente o que vai de encontro com a lei 8069 de 13 de julho de 1990 bem como sua complementaridade do serviço vinculado através de termo de colaboração com a Assistência Social.

5. OBJETO: Garantia de medicamentos, vestuários, calçados, higiene pessoal e corte de cabelo para crianças/adolescentes e capacitação para equipe do serviço de acolhimento institucional na modalidade Casa Lar.

6. OBJETIVO GERAL: Promover o acesso a necessidades básicas para o desenvolvimento de crianças e adolescentes em serviço de acolhimento institucional na modalidade Casa Lar.

7. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Capacitar à equipe do serviço de acolhimento institucional na modalidade Casa Lar;
- Garantir o acesso a vestuário/calçado, roupa de cama e banho, medicação, higiene pessoal (fraldas descartáveis, entre outros), medicamento e corte de cabelo a crianças e adolescentes;
- Garantir acesso à cultura e lazer para crianças e adolescentes em situação de acolhimento institucional.

8. PÚBLICO ALVO:

- Equipe do serviço de acolhimento (educadores e técnicos psicossocial)
- Crianças e adolescentes em situação de acolhimento institucional; e
- Crianças e adolescentes em período de acompanhamento pós reintegração

9. META

MENSAL	ANUAL
6 educadoras e 3 integrantes da equipe técnica	6 educadoras e 3 integrantes da equipe técnica
Todas as crianças em acolhimento institucional	Todas as crianças em acolhimento institucional

10. FORMAS DE ACESSO NO SERVIÇO:

- Conselho tutelar, conforme determinação judicial.
- Poder judiciário.

11. METODOLOGIA:

Conforme o cotidiano demonstrar as necessidades será realizado o levantamento de vestuários e medicamentos por meio do contato com os educadores. Posteriormente, será articulada a aquisição de vestuário (roupas ou calçados) e medicação.

Com relação ao momento de lazer (viagem) será realizada inicialmente uma reunião com os atendidos para que eles possam avaliar quais lugares gostariam de conhecer, esta ação visa o protagonismo, autonomia e a cidadania das crianças e adolescentes no que se refere ao seu processo de escolha. Após a reunião, a equipe técnica realizará todo o planejamento e a organização da viagem, juntamente com a profissional do financeiro.

Além disso, a equipe técnica ficará responsável pela elaboração do relatório mensal e a equipe do financeiro pela prestação de contas mensal e no final do projeto será entregue o relatório final.

Com relação a capacitação, ela se realizará em 4 encontros, sendo que tanto o curso para os técnicos como o curso para os Educadores serão de 16h, sendo dividido em duas aulas de 8h para cada um.

Objetivo Geral	Objetivos Específicos	Atividade	Objetivo da Atividade	Executor	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DE METAS		
					Meta Quantitativa	Meta Qualitativa	

					Carga horária	Quantas vezes	N.º de atendidos/ intervenção		Indicadores
Promover o acesso a necessidades básicas para o desenvolvimento de crianças e adolescentes em serviço de acolhimento institucional na modalidade Casa Lar.	Capacitar à equipe do serviço de acolhimento institucional na modalidade Casa Lar	Curso de capacitação de 16h para as Educadora/Cuidados do serviço de Acolhimento Institucional	Capacitar Educadores sobre suas atribuições e a respectiva importância do serviço de Acolhimento Institucional	Empresa Especializada	8h	2 encontros	6	Garantir um atendimento de qualidade para as crianças e adolescentes	Foto, relatórios e questionário de avaliação do curso
		Curso de capacitação de 16h de capacitação destinados a equipe Técnica.	Capacitar Técnicos sobre suas atribuições e a respectiva importância do serviço de Acolhimento Institucional	Empresa Especializada	8h	2 encontros	3	Garantir um atendimento de qualidade para as crianças e adolescentes	Foto, relatórios e questionário de avaliação do curso
	Garantir o acesso de vestuários, calçado, higiene pessoal e corte de cabelo, medicamentos, a crianças e adolescentes;	Levantamento das necessidades vestuários, calçado, higiene pessoal e corte de cabelo, medicamentos, por meio do contato com os educadores.	Compreender quais itens serão necessários para as crianças/adolescentes	Assistente Social	—	Mensalmente	Todas as crianças em acolhimento	Efetivação dos direitos básicos das crianças e adolescentes	Relatório Mensal Fotos
		Aquisição de vestuários	Compra de itens básicos para as crianças e adolescentes	Assistente Social	—	Mensalmente	Todas as crianças em acolhimento	Efetivação dos direitos básicos das crianças e adolescentes	Relatório Mensal Fotos

Garantir acesso à cultura e lazer para crianças e adolescentes em situação de acolhimento institucional.	Será realizada uma reunião com os acolhidos, do qual serão explanados sobre os possíveis lugares para viagem	Compreender os locais em que as crianças e adolescentes desejam conhecer	Assistente Social e Psicóloga	—	Uma vez	Todas as crianças em acolhimento	Oportunizar espaços de protagonismo e autonomia	Relatório Mensal Fotos
	Será feita uma reunião com a equipe técnica juntamente com a profissional do financeiro com intuito de realizar a organização e planejamento da viagem	Organização e planejamento visando atender da melhor forma possível as crianças e adolescentes na viagem	Assistente Social, Psicóloga, Coordenadora e Assistente do Financeiro	—	Uma vez	Todas as crianças em acolhimento	Proporcionar o acesso ao lazer, diversão e ampliação do universo informacional (conhecer novos lugares)	Relatório Mensal Fotos
	Realizar a viagem com as crianças e adolescentes	Garantir momento de interação e convivência entre os acolhidos.	Assistente Social, Psicóloga e Educadoras	—	Uma vez	Todas as crianças em acolhimento	Proporcionar o acesso ao lazer, diversão e ampliação do universo informacional (conhecer novos lugares)	Relatório Mensal Fotos

13. EXPERIÊNCIA

Institucional	A OSC atua desde 1999
Técnica	A equipe técnica e educadores possuem breve experiência na área.

14. IMPACTO DO BENEFÍCIO SOCIAL

BENEFÍCIO SOCIAL

A proposta promoverá maior qualificação da equipe de execução do serviço de acolhimento, podendo sanar inconsistência na qualidade do serviço.

A proposta promove condições para que a OSC possa custear despesas como corte de cabelo, fraldas e medicamentos, assim como uma viagem para contribuir com o lazer das crianças e adolescentes, pois existe abertura com recurso do FMDCA

15. RECURSOS LOGÍSTICOS

15.1 IMÓVEL: Alugado

15.1.1 AMBIENTE FÍSICO

Quantidade	Descrição
02	Sala de Atendimento individual
01	Sala de Atividades Coletivas – Até 30 usuários
01	Cozinha
02	Banheiros

15.2 RECURSOS MATERIAIS: EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE

Nenhuma vida vale
mais do que outra

Item	Descrição e quantidade	Valor total
Mobiliários	26 Cadeiras 11 Cadeiras com Braço 02 Mesas	
Veículos	01 Kombi	
Computadores	01 Notebook	
Impressoras	02 Impressoras	
Eletrodomésticos		

21
807

Nenhuma vida vale
mais do que outra

--	--	--

Quantidade	Descrição
26	Cadeiras
11	Cadeiras com Braço
02	Mesas
01	Kombi
01	Notebook
02	Impressoras

16. ESPECIFICAÇÕES DA UTILIZAÇÃO DO RECURSO FINANCEIRO¹

16.1 Recursos Humanos² responsáveis pela execução direta

Não haverá despesas com Recursos Humanos



16.2 MATERIAL DE CONSUMO

- Gêneros Alimentícios:
- Gás de cozinha, combustíveis lubrificantes automotivos:
- Material de expediente:
- Material de limpeza e produção de higiene:
- Material para manutenção de bens imóveis:
- Material para manutenção de veículos:
- Material para manutenção de bens móveis:
- material escolar.
- Uniformes.
- Material químico:
- Material educativo e esportivo:
- Material de processamentos de dados:
- Material de cama, mesa e banho:
- Material de copa e cozinha:
- Material elétrico e eletrônico:
- Material de proteção e segurança:
- Ferramentas:

16.3 SERVIÇOS DE TERCEIROS:

- Manutenção e conservação de equipamentos:
- Manutenção de veículos:
- Manutenção e conservação de bens imóveis:
- Outros serviços de pessoa física:
- Pagamento acompanhante hospitalar:

16.4 PREVISÃO DE DESPESAS DIRETAS E INDIRETAS NA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

Despesas Diretas	Despesas Indiretas
Aquisição de vestuários, calçado, higiene pessoal e corte de cabelo, medicamentos,	
Realizar a viagem com as crianças e adolescentes	
Capacitação educadores/cuidadores e técnicos responsáveis pelo Acolhimento Institucional	
Realizar a Confraternização de Final de Ano com as crianças e adolescentes	

17. FONTES DE RECURSOS

Fundo Municipal da criança e do adolescente

Valor Total: R\$ 11.143,06

18. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

18.1 – MONITORAMENTO E EXECUÇÃO POR PARTE DA EQUIPE DE EXECUÇÃO

O monitoramento será realizado, por meio do acompanhamento do plano de trabalho considerando o alcance dos objetivos, metas e resultados. Além disso, será realizado o acompanhamento diário pela equipe técnica do serviço com os outros trabalhadores do SUAS na unidade de execução e pelos Relatórios mensais direcionados à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social e ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (através da Cada da Cidadania) das atividades realizadas, dificuldades encontradas e alcance de resultados.

18.2 – MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO POR PARTE DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

O processo de monitoramento e avaliação se dará com a participação da Comissão de Monitoramento e Avaliação, designada pela Administração Pública, através de visitas in loco, reuniões com equipe executora do serviço/projeto, relatório avaliativo de visitas, acompanhamento dos relatórios de atividades e prestação de contas mensais, com devolutiva através de relatório de monitoramento e avaliação.

Nenhuma vida vale mais do que outra

19. PLANO DE APLICAÇÃO

Despesas	Valor Quadrimestral	Valor mensal
Serviço de Terceiros	RS9.8930,06	RS7.100,00/ RS 2793,06
Material de consumo	RS 250,00	RS 250,00
Medicamento	RS 700,00	RS700,00
Óculos	RS 300,00	RS 300,00

19.1 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Descrição	1	2	3	4
Serviço de Terceiros	RS 7.100,00			RS 2793,06
Material de consumo				RS 250,00
Medicamento		RS 700,00		
Óculos	RS 300,00			

19.2 VALOR DA PROPOSTA:

26


Nenhuma vida vale mais do que outra

DESCRIÇÃO	VALOR
Recursos Humanos (todos os encargos e impostos, FGTS, que estejam vinculados a proposta)	-
Material de consumo Locação de imóvel ou equipamento ou transporte Bens e materiais permanentes Manutenção Prestação de serviços Combustível Alimentação	100%
Valor total da proposta	RS11.143,06

19.3 CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Descrição	1	2	3	4
Aquisição de óculos	X			
Aquisição de vestuários, calçado, higiene pessoal e corte de cabelo, medicamentos,				X
Aquisição de Medicamento		X		
Será realizada uma reunião com as crianças e adolescentes, do qual serão explanados sobre os possíveis lugares para o passeio	X			

Será feita uma reunião com intuito de realizar a organização e planejamento da viagem		X		
Realizar a contratação da empresa responsável pela Capacitação de Educadores/Cuidadores e Tecnicos	X			
Capacitação Educadores/Cuidadores e Técnicos responsáveis pelo Acolhimento Institucional		X		
Realizar a viagem com as crianças e adolescentes				X
Será feita uma reunião com intuito de realizar a organização e planejamento da Confraternização de Final de Ano		X		
Realizar a Confraternização de Final de Ano com as crianças e adolescentes				X

16. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da proponente, declaro, para fins de prova junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, para os efeitos e sob pena da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplemento com o Tesouro ou qualquer Órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos destes Poder, na forma deste Plano de Trabalho

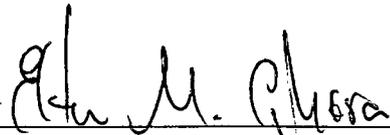
Guaíra, 19 de junho de 2019.



Ana Rita Moraes Zago
Assistente Social
CRESS: 58774
Técnica Responsável



Luis Otavio Cavenague Alves
Coordenador de projetos
CPF: 393.633.388-27



Elton Martins Ghesa
Presidente